

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....	05
II. Portarias da Diretora de Administração.....	06
III. Portarias dos Administradores Regionais.....	13

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17

ANO XVI

Setembro- 2003

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Setembro de 2003.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Setembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de Setembro de 2003.

PORTARIA Nº 847/PRES, de 01 de setembro de 2003.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta Ofício nº 044/CS/2003, do Presidente da Comissão de Sindicância, servidor Alcimo Araújo Magalhães, anexo,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, para o período de 23/07 a 13/08/2003, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância homologada pela Portaria nº 607/PRES/Funai, 23/06/03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ANTÔNIO PEREIRA NETO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 848/PRES, de 01 de setembro de 2003.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando o que consta do Ofício MPF/PRPE/1º OTC nº 0651, de 25.08.2003, do Dr. MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Procurador da República da Procuradoria da República em Pernambuco/MPF, relativo ao PA nº 1.26.000.000789/2003-98, visando acompanhar, no ano de 2003, as medidas adotadas ou em estudo pela FUNAI e por outros órgãos públicos sobre a execução de projetos e programas públicos na Terra Indígena Xukuru,

RESOLVE:

Art.1º Constituir uma Comissão composta dos servidores: VILMAR MARTINS MOURA GUARANY, Coordenador-Geral de Defesa dos Direitos Indígenas, JOSÉ APARECIDO BRINER, Coordenador-Geral Fundiário, RONALDO LIMA DE OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Desenvolvimento Comunitário, CLAUDIO DOS SANTOS ROMERO, Assessor-Técnico/PRES, e ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Consultor da UNESCO/Funai/CGID, para, sob a coordenação do primeiro, estudar e propor ações de apoio aos Xukuru da Terra Indígena Xukuru, especialmente aqueles que deixaram a referida Terra Indígena, em virtude do conflito ocorrido no início de 2003.

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão e apresentação de resposta ao sobredito Douto Parquet Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ANTÔNIO PEREIRA NETO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 857/PRES, de 02 de setembro de 2003.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta o Memorando nº 155/GAB/NAL-BC, de 22.08.2003,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à servidora VERA LÚCIA DE LIMA, Assistente Técnico de Ensino, nível NI-A.III, matrícula nº 0446516, e em seus impedimentos, o servidor FERNANDO PEDROSA CARVALHO, Almojarife, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443064, para fiscalizar o Contrato nº 036/2000, que trata da execução de serviços de limpeza, conservação e higienização, no âmbito do Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTÔNIO PEREIRA NETO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 865/PRES, de 06 de setembro de 2003.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 23, do Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 que aprovou o Estatuto,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao servidor DANIEL MATENHO CABIXI – Administrador Executivo Regional da Administração Executiva Regional de Tangará da Serra-MT, para assinar junto ao Banco do Brasil, a documentação necessária visando à liberação de financiamento, para os índios, constando que o *Penhor da Totalidade da Safra*, relativa não só ao período agrícola 2003/2004, bem como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTÔNIO PEREIRA NETO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 866/PRES, de 06 de setembro de 2003.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 0426/2003,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 596/PRES, de 05.06.2002, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Transferir a vinculação do Serviço de Apoio de Santa Inês da Administração Executiva Regional de Belém/PA, para a Administração Executiva Regional de São Luís/MA, mantendo o objetivo de prestar apoio operacional e administrativo dos Postos Indígenas Guajá, Awá, Juriti e Tiracambu, os quais em decorrência passam para a jurisdição da AER São Luís/MA.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO PEREIRA NETO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 867/PRES, de 12 de setembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º08620-0001391/2003, n.º 08620-001158/2003, n.º 08620-001269, n.º08620-001392/2003, n.º 08620-001393/2003, n.º08620-001396/2003, n.º 08620-001547/2003, n.º 08075-000187/2003 e n.º 08075-000197/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CAIRO ROBERTO ARANTES, Chefe de Serviço, código DAS-101.1, matrícula nº 3337314 e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443023, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para auditar e emitir relatório circunstanciado acerca das despesas com alimentação e hospedagem de índios em trânsito nesta Capital.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 874/PRES, de 12 de setembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755-000338/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção da contribuição previdenciária, a partir de 17.06.2003, ao servidor ALVAIR DE FIGUEIREDO BARROS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444088, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 875/PRES, de 12 de setembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620-001196/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder isenção da contribuição previdenciária, a partir de 30.06.2003, ao servidor PEDRO PAULO DOS SANTOS, Sertanista, nível NS-A.III, matrícula nº 6444641, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 876/PRES, de 12 de setembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Despacho nº 497/CGA, de 29.08.2003 e Informação nº 346/SEDD/CLP, de 03.09.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, nível NI-A.III, matrícula nº 0446534, dirigir veículo oficial, de transporte individual de passageiros, desta Fundação, de conformidade com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 877/PRES, de 12 de setembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta o Memorando n.º 199/GAB/SEAD/AER/AUX, de 11.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0447408, e em seus impedimentos, o servidor SILIVAN KARAJÁ AMORIN, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0447381, para fiscalizar os Contratos nº 038/2001, que trata da locação de imóvel e n.º 047/2000, que trata da contratação de serviços de vigilância, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 298/DAD, de 03 de setembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 051/SEAD/SEP/AER/TBT, de 01.08.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARILENE DIAS VIEIRA, Monitor Bilíngüe, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446125, do encargo de substituta do Chefe da Seção de Pessoal da Administração Executiva Regional de Tabatinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 18	Setembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 23/AER-BGS, de 01 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 17 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 184/GAB/AER-BGS, de 29.08.03,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445748, para fiscalizar o Contrato nº 026/2000 do Processo nº 8746000531/2000-DV, que trata de serviço de manutenção e conservação de computadores e impressoras da sede desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT, com a firma EDSON SOUZA ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS T. R.TSIPE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 29/AER-MAO, de 01 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 077/LOART/MAO, de 27.08.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 019/FUNAI/AER/MANAUS, de 03.07.2003, publicada no Boletim de Serviço nº 13-14, de 05.08.2003, que constituiu Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade funcional do servidor EDSON VELOSO MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 08/AER-ITZ, de 02 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora, MARIA DO ROSÁRIO CRUZ DE ARAÚJO, Professor de 1º Grau, nível NI-A-III, matrícula SIAPE nº 444.888 e em seus impedimentos legais e/ou eventuais a servidora, RAIMUNDA PASSOS ALEMEIDA, Professor de 1º Grau, nível NI-A-III, matrícula SIAPE nº 444.902, com o objetivo de fiscalizarem o Contrato nº 019/2003, de 03.04.2003, AERONET Informática Ltda, CNPJ: 01.979.351/0001-59, no âmbito desta Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 22/AER-REC, de 04 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Requerimento datado de 12.08.03,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445061, da Sede da Administração Executiva Regional de Recife para o Posto Indígena Fulni-ô, jurisdicionado a esta Unidade Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO FERNANDES DA SILVA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 23/AER-REC, de 04 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 102/PIN/KAMB/03, de 29.08.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GENECI JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0446658, para substituir o Chefe do Posto Indígena Kambiwá, código DAS 101.1, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Recife, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO FERNANDES DA SILVA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/AER-BEL, de 05 de setembro de 2003.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 010/ADR.Belém/97, que lotou a servidora OCIREMA AMARAL RODRIGUES, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, matrícula nº 0447065, na Loja Artíndia, desta Administração Executiva Regional de Belém.

Art. 2º Lotar a servidora na Assessoria Técnica Jurídica – ATJ, desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CÉLIA MARIA MACEDO VALOIS
Administradora Regional

PORTARIA Nº 01/AER-COL, de 05 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE COLIDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/93 de 17.03.93 e tendo em vista a solicitação contida no Memo. nº 165/SEAD/AER/COL,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora LAURIMA FERNANDES LOPES, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, nível NI – A III, matrícula SIAPE nº 0446884, para fiscalizar o Contrato nº 028/2003, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEGARON TXUCARRAMÃE
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-COL, de 05 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE COLIDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/93 de 17.03.93 e tendo em vista a solicitação contida no Memo. nº 165/SEAD/AER/COL,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora LAURIMA FERNANDES LOPES, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, nível NI – A III, matrícula SIAPE nº 0446884, para fiscalizar o Contrato nº 029/2003, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEGARON TXUCARRAMÃE
Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-COL, de 05 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE COLIDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/93 de 17.03.93 e tendo em vista a solicitação contida no Memo. nº 165/SEAD/AER/COL,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora LAURIMA FERNANDES LOPES, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, nível NI – A III, matrícula SIAPE nº 0446884, para fiscalizar o Contrato nº 030/2003, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEGARON TXUCARRAMÃE
Administrador Regional

PORTARIA Nº 24/AER-BGS, de 09 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 191/GAB/AER-BGS, de 09.09.03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/AER-BGS, de 17.06.2002, que lotou a servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444218, na Seção de Pessoal desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS T. R. TSIPE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 25/AER-BGS, de 09 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 191/GAB/AER-BGS, de 09.09.03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/AER-BGS, de 17.06.2002, que lotou a servidora ONEIDE MARTINS CAMINHOS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0445906, no Gabinete desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS T. R. TSIPE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 26/AER-BGS, de 09 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 191/GAB/AER-BGS, de 09.09.03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/AER-BGS, de 19.05.2003, que lotou o servidor ALQUIMINO MODESTO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NS-A.III, matrícula nº 6444221, no Gabinete desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS T. R. TSIPE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 27/AER-BGS, de 09 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 193/GAB/AER-BGS, de 09.09.03,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ALQUIMINO MODESTO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, NS-A.III, matrícula nº 6444221, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Unidade Administrativa, no Setor de Contabilidade e Finanças desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS T. R. TSIPE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 28/AER-BGS, de 09 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 191/GAB/AER-BGS, de 09.09.03,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ONEIDE MARTINS CAMINHOS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade NI-A.III, matrícula nº 0445906, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Unidade Administrativa, no Setor de Contabilidade e Finanças desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS T. R. TSIPE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 29/AER-BGS, de 09 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 191/GAB/AER-BGS, de 09.09.03,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444218, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Unidade Administrativa, no Serviço de Assistência, desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS T. R. TSIPE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 016/AER-GRP, de 09 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1.993, e tendo em vista o que consta no MEMO nº 009/03, de 05/09/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente sem nenhum efeito a Portaria nº 015/AER-GRP, de 15/08/2003, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI em 25/08/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO DIAS PEREIRA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 30/AER-MAO, de 09 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 09/FUNAI/AER/Manaus, de 31.03.2000.

Art. 2º Lotar o servidor CARLOS PINHEIRO MACHADO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.II, matrícula nº 0446132, no Setor de Contabilidade e Finanças desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO F. FERNANDES

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 08/AER-JPA, de 10 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 233/PRES, de 17/03/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 6444240, nível NI.AIII, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Local do Ceará/CE, código DAS.101.1, jurisdicionado a Administração Regional de João Pessoa/PB, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 17	Setembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 09//AER-JPA, de 10 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 233/PP, de 17/03/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 007/AER JP, de 04.04.2001, que nomeou o servidor ALEXANDRE CRONER DE ABREU, ocupante do cargo de Assistente Técnico Operacional, matrícula nº 0446784, nível NI.AIII, para substituir o Chefe do Posto Indígena Tapeba/CE, em decorrência da Portaria nº 008/FUNAI/ER JPA, de 10.09.03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 30/AER-BGS, de 11 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 199/GAB/AER-BGS, de 10.09.03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 016/FUNAI/AER-BGS, de 17.06.02, que lotou a servidora MARIA ELENA SASSE, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446607, no SPIMA desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS T. R. TSIPE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 31/AER-BGS, de 11 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 199/GAB/AER-BGS, de 10.09.03,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA ELENA SASSE, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446607, no Setor de Pessoal desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS T. R. TSIPE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/AER-GVR, de 11 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista, o que consta do Ofício Nº 004/CS/AER-GVR de 05 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06.09.2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria Nº 02/AER-GVR de 17.07.2003 e publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-14, de 05.08.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FÁBIO MARTINS VILLAS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 07/AER-GVR, de 11 de Setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista, o que consta do Ofício Nº 001/CS/AER-GVR de 10 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25.09.2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria Nº 04/AER-GVR de 05.08.2003 e publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 15 de 25.08.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FÁBIO MARTINS VILLAS
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 17	Setembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------